



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob n.º 423
Em 15 / 06 / 1992
Encarregado

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



RESOLUÇÃO Nº 0006/92

Anula e Suplementa Dotação.....

O Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Plenário - aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica anulado no vigente orçamento da Câmara Municipal de Domingos Martins, o saldo das seguintes dotações:

00.01010011.01 - OBRAS DO PODER LEGISLATIVO

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 29.500.000,00.....

00.01010011.02 - EQUIPAMENTOS PARA O PODER LEGISLATIVO

4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 10.000.000,00

Art. 2º - Suplementar, neste mesmo órgão com os recursos da anulação de que trata o artigo antecedente, as seguintes dotações:

00.01010012.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL - 29.500.000,00.....

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO - 2.000.000,00.....

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 5.000.000,00.....

00.15824922.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

3.1.1.3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 1.500.000,00.....

00.15824952.03 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

3.2.5.2 - PENSIONISTAS - 1.500.000,00.....

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 15 de junho de 1992.


PEDRINHO RAUL HOPPE
PRESIDENTE